

**REGULAMENTO DO XL PRÊMIO COCA-COLA  
BANDEIRANTES DE REDAÇÃO – 2024/2****Art. 1º - OBJETIVO**

O XL Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação tem como principal objetivo incentivar a prática de produção de texto prática entre os alunos da UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e FADISP ALFA – Faculdade Autônoma de Direito, premiando e divulgando as melhores produções de textos.

**Art. 2º - PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do XL Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação todos os alunos matriculados, do primeiro ao penúltimo período, nos cursos de Graduação da UNIALFA e da FADISP.

**Art. 3º - INSCRIÇÃO**

As inscrições para o concurso serão gratuitas e realizadas no período de **01/09/2024** a **31/10/2024**, no site da UNIALFA e da FADISP.

**Art. 4º - TEMA**

Deverá ser desenvolvido um texto dissertativo-argumentativo com, aproximadamente, 30 linhas, sobre um tema atual, apresentado aos candidatos no momento da realização da prova.

**Art. 5º - REALIZAÇÃO**

- a) Dia: **09/11/2024**
- b) Local: 106, 107 e 108 do bloco B na UNIALFA / Unidade Perimetral; Sala 105 e 106 UNIALFA / Bueno e Sala 102 da FADISP;
- c) Horário: das 9h às 11h (ABNT). Não será permitida a entrada após as 9h15;
- d) Os inscritos devem apresentar, no local de realização do concurso, documento de identificação com foto;
- e) Não será permitida nenhuma forma de consulta no momento da realização da prova;
- f) Os presentes ganharão 5 (cinco) horas de atividades complementares.

**Art. 6º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão examinados e julgados por Banca de Professores da Área de Línguas, da UNIALFA, com base nos seguintes critérios:

- a) Fidelidade ao tema escolhido; Demonstrar domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
- b) Abordagem criativa; Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- c) Correção gramatical, coerência e coesão textuais; Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- d) Domínio da forma Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- e) Observância às técnicas de redação. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

**Art. 7º - APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão apurados da seguinte forma:

- a) As produções de texto serão avaliadas por Banca, composta por dois professores da Área de Línguas da UNIALFA;
- b) Cada avaliador atribuirá nota de zero a dez, com fracionamento de um décimo;
- c) Na apuração do resultado, será considerada a média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Banca;
- d) As redações que obtiverem média menor do que oito (8,0) serão desclassificadas.

**Art. 8º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será publicada nos sites da UNIALFA e da FADISP e a entrega da premiação no dia **18 de Novembro**, às 18h no Auditório da FADISP e dia **19 de Novembro**, às 18h na Sala Alianças Internacionais na UNIALFA.

**Art. 9º - PREMIAÇÃO**

A premiação obedecerá às seguintes diretrizes:

- a) Premiação por Curso: será premiado com 100% de uma mensalidade o AUTOR da melhor redação de cada CURSO;
- b) Premiação Geral: Será premiado o 1º colocado com 100% de uma mensalidade do curso; o 2º colocado com 70% de uma mensalidade do curso; o 3º colocado com 50% de uma mensalidade do curso;
- c) A premiação é válida somente para as mensalidades da 1ª faixa e não inclui a matrícula;
- d) Os prêmios serão entregues pelo Reitor da UNIALFA, ou representante e na FADISP, pelo Diretor Superintendente, ou representante;
- e) Haverá uma premiação por Curso e uma premiação Geral, não cumulativas.

**Art. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção textual;
- b) Ao se inscrever, o concorrente aceita plenamente as normas expressas neste regulamento;
- c) As produções de textos não serão devolvidos, premiados ou não;
- d) Os alunos bolsistas que participarem do Concurso e forem premiados receberão como prêmio o complemento da mensalidade;
- e) Os vencedores serão contemplados com as mensalidades do semestre seguinte ao da realização do concurso;
- f) A UNIALFA/FADISP se reserva o direito de utilizar os textos premiados, no todo ou em parte, bem como a imagem dos ganhadores, em veículos de comunicação.

**Ma. Itla José de Almeida**

Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino e  
Aprendizagem